

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2052 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 483, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competência para celebração de contratações de bens e serviços, bem como das respectivas prorrogações, aos Diretores-Gerais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Portaria GM/MEC Nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, e o processo eletrônico no 23276.000707/2023-86, resolve:

Art. 1º Delegar competência para celebração de contratações de bens e serviços, bem como das respectivas prorrogações, limitadas ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aos Diretores-Gerais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Autenticado em 19/12/2023 18:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2052**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **db26fcaa91**